



Boletim de Serviço Eletrônico em
28/07/2025
DOU de 28/07/2025, seção 3, página 98

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VIADUTO SANTA EFIGÊNIA, 266, 5º ANDAR - Bairro CENTRO, São Paulo/SP, CEP 01033-907
Telefone: (11) 3544-3320 - <http://www.inss.gov.br>

Termo Aditivo

Processo nº 35426.000047/2017-11

Unidade Gestora: 510178

CONTRATO Nº 30/2017

TERMO ADITIVO Nº 07/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2017

7º TERMO ADITIVO
QUE ENTRE SI FAZEM,
COMO LOCADORES,
SEBASTIÃO LUIS
GARCIA JUNIOR E
HELIANA CRISTINA
MULLINARI GARCIA E,
COMO LOCATÁRIO,
O **INSTITUTO**
NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL —
INSS, ATRAVÉS DA
SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DO INSS EM
SÃO PAULO, NA FORMA
ABAIXO:

Pelo presente instrumento, o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, entidade autárquica federal, vinculada ao **MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**, criado na forma da autorização legislativa contida no artigo 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, pelo Decreto nº 99.350, de 27 de junho de 1990 e reestruturado conforme determinação contida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra “2”, Bloco “O”, em Brasília-DF, por meio da Superintendência Regional do INSS em São Paulo/SP, com sede no Viaduto Santa Efigênia, nº 266, Centro - CEP 01.033-050, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.979.036/1160-17**, daqui por diante denominado simplesmente **INSS**, representado neste ato por sua Superintendente Regional, Sra. **MICHELLE REIS MOREIRA**, matrícula: 2.128.792, cargo para o qual foi nomeada através da Portaria PRES/INSS nº 482, de 25/06/2025, publicada no Diário Oficial da

União nº 122, de 02/07/2025, Seção 2, pág. 59 e, por outro lado, o **Sr. Sebastião Luis Garcia Junior, e a Sra. Heliana Cristina Mullinari Garcia**, proprietários, residentes na Rua Getúlio Vargas, 636, Jardim Paulista, São Joaquim da Barra/SP, doravante denominados apenas **LOCADORES**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 30/2017, assinado em 22/12/2017, referente ao imóvel situado à Avenida Orestes Quercia, 2055/2065, esquina com a Rua Maranhão, 1732, Centro, São Joaquim da Barra/SP, publicado no Diário Oficial da União nº 246, de 26 de dezembro de 2017, Seção 3 pág.143, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto – Ajustam as partes prorrogar o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato nº 30/2017, **pelo período de 31/07/2025 a 31/01/2028.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Está em elaboração: estudo técnico para verificar necessidade de adequações de acessibilidade e arquitetônicas; redimensionamento de área. Em caso de impossibilidade de aceite das adequações e/ou redimensionamento de área, fica acordado que o contrato poderá ser rescindido antes do término da vigência, no interesse da Administração, sem a incidência de multa, mediante aviso à locadora, com antecedência mínima de 90 (noventa dias), nos termos do inciso I do artigo 9º da Lei 8.245/91.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor do Aluguel - O valor locativo mensal do Contrato mantém-se em **R\$ 8.719,06 (oito mil setecentos e dezenove reais e seis centavos)**. As condições de reajuste previstas na Cláusula Terceira do Contrato nº 30/2017, ficam asseguradas a partir de 22/12/2025, data que completa a anualidade do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação orçamentária – As despesas inerentes ao presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do INSS para o exercício de 2025, sob a seguinte classificação: Programa de Trabalho: 250679, Natureza da Despesa: 339036, Fonte: 1049000235, Plano Interno: LOCIMOV1, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº 2025NE510114, de 21/07/2025.

CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação – Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Contrato acima referido, não atingidas pela alteração introduzida por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação – O **INSS** fará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União e em seu Boletim de Serviço Eletrônico - BSE na forma do que dispõe o Decreto Nº 78.382, de 8 de setembro de 1976 e a Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO - O foro deste Contrato, para qualquer procedimento judicial, será o da Seção Judiciária da Justiça Federal da cidade de São Paulo do Estado de São Paulo, com a exclusão de qualquer outro.

E, para firmeza e prova de assim haverem entre si ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

São Paulo/SP, data da assinatura eletrônica.

MICHELLE REIS MOREIRA

INSS - LOCATÁRIO

SEBASTIÃO LUIS GARCIA JUNIOR
LOCADOR**HELIANA CRISTINA MULLINARI GARCIA**
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1. Juliana Denise Conte

Matrícula: [REDACTED]

2. Andrelina Leite Cruvinel Ferreira

Matrícula: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DENISE CONTE, Chefe de Setor de Caracterização e Gerenciamento de Ocupação Imobiliária**, em 22/07/2025, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRELINA LEITE CRUVINEL FERREIRA, Técnico do Seguro Social**, em 22/07/2025, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE REIS MOREIRA, Superintendente Regional Sudeste I**, em 23/07/2025, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIÃO LUIS GARCIA JUNIOR, Usuário Externo**, em 24/07/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heliana Cristina Mullinari Garcia, Usuário Externo**, em 25/07/2025, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21635560** e o código CRC **FCAE051D**.

Referência: Processo nº 35426.000047/2017-11

SEI nº 21635560

Criado por [juliana.conte](#), versão 5 por [juliana.conte](#) em 22/07/2025 08:53:17.